

Santo André, 27 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 6542/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 260/2025, que dispõe sobre a divulgação dos serviços e dos profissionais disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção básica do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

